

第 117/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於橫琴口岸澳門口岸區海關站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共8台。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈日生效，其效力追溯至二零二零年八月十八日。

五、將本批示通知海關。

二零二零年八月十四日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二零年六月十五日的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第(二)項及第四款、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改羅詩雅在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，自二零二零年八月二日起生效。

二零二零年八月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 64/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo a instalação e utilização de 8 câmaras de videovigilância no Posto Alfandegário de Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 18 de Agosto de 2020.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

14 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2020:

Lo Si Nga, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo a adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 2 de Agosto de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Agosto de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 64/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款和第七款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式，委任容國源赴位於西班牙馬德里的聯合國世界旅遊組織(下稱“組織”)擔任職務，為期一年。

二、按原薪俸計算為醫療福利及公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由旅遊局承擔。

三、本批示自第一款所指的工作人員遞交報到憑證至組織當日起產生效力。

二零二零年八月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 66/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款(四)項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任保安司司長辦公室代表賴東生替代何浩瀚擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 67/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Iong Kuok Un, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para desempenhar funções na Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, em Madrid, Espanha, doravante designada por Organização.

2. Cabe à Direcção dos Serviços de Turismo suportar os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação do trabalhador referido no n.º 1 junto da Organização.

7 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lai Tong Sang, representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Adriano Marques Ho, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;